



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1813/2025

Concede **1/2** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Sandra Isabel Padilha**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Sandra Isabel Padilha, 39373, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **PSF - ESTADUAL**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD